



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.775/2017**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR RIBEIRO DA CUNHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JAIR RIBEIRO DA CUNHA**, matrícula nº 764301, portador da cédula de identidade RG nº 5.255.185-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº 006.185.709-26, ocupante da função de emprego público de Gari, admitido em 02.09.2004 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 2 de setembro de 2014 a 1º de setembro de 2016, passando da referência 10 para referência 11, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 2 de setembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19 / 1 julho / 2017  
DE Nº 11022  
UMUARAMA 19 / 07 / 2017  
Soliane  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS